EMENDA N°

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA A REFROMA DAS PRAÇAS

PÚBLICAS MUNICIPAIS

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.14.00

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15,451,0116,1,0019

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.019.

MAURÍCIO GASPARINI Vereador - PSDB